



# 2022

***Relatório de Riscos e Oportunidades  
Sociais, Ambientais e Climáticas  
(Relatório GRSAC) do Sistema Sicredi***

*Informações do fechamento do ano de 2022*

## Sumário

### Sumário Executivo, 4

#### Introdução, 6

1. Objetivo.....	6
2. Descrição resumida da política de divulgação de informações .....	6
2.1 Descrição da estrutura e da organização dos relatórios do Sicredi .....	6
2.2 Descrição dos critérios para definição da abrangência do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático no Sicredi .....	7

#### Governança, 8

3. Tabela GVR: Informações qualitativas da governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático .....	8
3.1 Identificação das instâncias de governança da instituição com atribuições e descrição de suas responsabilidades (a) (b) .....	8
3.2 Processo e frequência de recebimento de informações relativas ao gerenciamento (c) .....	12
3.3 Critérios de consideração dos riscos nos processos de aprovação e revisão de documentos e processos internos (d) .....	12
3.4 Formas do monitoramento dos objetivos estratégicos e, se aplicável, das metas da instituição (e).....	12

#### Estratégias, 14

4. Tabela EST: Informações qualitativas das estratégias utilizadas no tratamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático .....	14
4.1 Identificação dos eventos do risco social, do risco ambiental e do risco climático com potenciais impactos para a instituição (a) .....	14
4.2 Identificação de concentrações significativas dos eventos de riscos nas exposições de crédito da instituição (b) .....	17
4.3 Descrição de como os eventos de riscos são considerados na instituição, detalhando critérios adotados (c).....	17
4.4 Descrição das hipóteses de mudanças em padrões climáticos e de transição para uma economia de baixo carbono utilizadas no programa de testes de estresse e da capacidade de adaptação da instituição (d) (e) .....	18

#### Processos de Gerenciamento, 20

5. Tabela GER: Informações qualitativas dos processos de gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático .....	20
5.1 Descrição do processo de identificação, mensuração e avaliação do risco social, do risco ambiental e do risco climático <b>(a)</b> .....	20
5.2 Descrição dos critérios utilizados para a classificação das exposições <b>(b)</b> .....	20
5.3 Descrição dos mecanismos utilizados para a identificação tempestiva de mudanças políticas, legais ou regulamentares <b>(c)</b> .....	21
5.4 Descrição dos mecanismos utilizados para o tratamento das interações entre o risco social, o risco ambiental e o risco climático, e entre esses e os demais riscos incorridos pela instituição <b>(d)</b> .....	22
5.5 Descrição dos processos de gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático, destacando o monitoramento, o controle e a mitigação desses riscos, além dos mecanismos para o monitoramento de concentrações <b>(e) (f)</b> .....	22

## Métricas, 27

6. Tabela MEM: Informações quantitativas utilizadas no gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático .....	27
6.1 Indicadores quantitativos e metodologias utilizadas para os cálculos <b>(a) (b)</b> .	27

## Oportunidades, 31

7. Tabela OPO: Informações qualitativas das oportunidades de negócios associadas aos temas social, ambiental e climático <b>(a) (b) (c) (d) (e) (f)</b> .....	31
---	----

## Sumário Executivo

Este relatório apresenta as ações do Sistema Sicredi relacionadas à gestão de riscos e oportunidades sociais, ambientais e climáticas. Esses riscos e oportunidades estão associados a fatores amplamente discutidos no mercado financeiro e regulados pelo Banco Central do Brasil (BCB) através de resoluções específicas para o tema.

Os fatores socioambientais, incluindo os aspectos climáticos, vêm ganhando relevância no cenário econômico, demonstrando diversas oportunidades de acesso a recursos ou de diligências necessárias em suas atividades e operações. Como exemplo, o volume de emissão de títulos verdes, sociais e sustentáveis aumentou mais de 21% entre os anos de 2021 e 2022<sup>1</sup>, enquanto os extremos climáticos já causam perdas de R\$ 13 bilhões ao ano em média no Brasil<sup>2</sup>.

Dessa forma, visando gerenciar esses desafios, apoiar o nosso associado e se posicionar como uma instituição de destaque nessa agenda, o Sicredi tem atuado de forma proativa em diversas frentes do tema, pautando nossa atuação com os valores e princípios já conhecidos do cooperativismo. Através desse relatório, trazemos diversos conceitos, exemplos e dados sobre o nosso desempenho relacionado aos aspectos sociais, ambientais e climáticos.

Esse instrumento se torna uma ferramenta de demonstração de diversos pontos relevantes do Sicredi: 1) a solidez da nossa governança, relatando as diversas instâncias que atuam de forma integrada para o gerenciamento dos riscos e a identificação de oportunidades; 2) as estratégias adotadas no tratamento dos riscos e oportunidades, sempre aderentes as melhores práticas e tecnologias disponíveis no mercado; 3) a robustez dos processos de gerenciamento, aplicados com consistência por diversos anos e revisitados constantemente para responder aos desafios encontrados; e 4) a utilização de metodologias e métricas que permitam um tratamento objetivo da temática, orientando as decisões com base em dados. Sempre que possível, buscamos apresentar ao longo do documento detalhes técnicos e números que embasem os argumentos e relatos apresentados.

Sabendo do dinamismo da agenda, estamos em constante evolução, priorizando os aspectos considerados mais relevantes e urgentes em nosso planejamento

---

<sup>1</sup> [https://www.bcb.gov.br/content/publicacoes/relatorio-risco-oportunidade/relatorio\\_de\\_riscos\\_e\\_oportunidades\\_sociais\\_ambientais\\_e\\_climaticas\\_2022.pdf](https://www.bcb.gov.br/content/publicacoes/relatorio-risco-oportunidade/relatorio_de_riscos_e_oportunidades_sociais_ambientais_e_climaticas_2022.pdf).

<sup>2</sup> <https://www.infomoney.com.br/economia/choques-climaticos-podem-levar-3-milhoes-de-brasileiros-a-pobreza-extrema-diz-banco-mundial/>.

estratégico. Com isso, destacamos para 2023 uma ênfase esperada principalmente nos resultados dos seguintes tópicos: 1) cumprimento da agenda regulatória, aprimorando processos e tratamentos, bem como estruturando uma transmissão adequada de informações através deste Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (GRSAC) e do Documento 2030 - Documento de Riscos Social, Ambiental e Climático (DRSAC); 2) evolução no gerenciamento de riscos e oportunidades através da utilização de geoprocessamento, considerando diferentes tecnologias e bases de dados, principalmente voltadas para o crédito rural e o desmatamento ilegal; 3) avanço no gerenciamento dos riscos climáticos físico e de transição, construindo ferramentas e modelos que auxiliem no tratamento desta modalidade de risco; e 4) ampliação da integração e do posicionamento estratégico da instituição no gerenciamento dos riscos e oportunidades sociais, ambientais e climáticas.

Além desses aspectos, buscamos trazer transparência em relação aos princípios de gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático no Sicredi, focados na proximidade com o nosso associado, na excelência operacional, na proatividade das soluções de mitigação de risco e na construção de uma equipe com alinhamento cultural e visão de longo prazo. Através da consolidação das práticas implementadas e de um ambiente de inovação no tema conseguiremos atuar nessa agenda relevante para o sistema financeiro nacional e, principalmente, para a sociedade.

Os dados e ações apresentados nesta publicação são do fechamento de dezembro de 2022, tendo o seu período de referência indicado dependendo do processo considerado e do objetivo da informação apresentada. Buscamos utilizar os dados da carteira do balanço combinado do Sistema Sicredi e, quando aplicável, devido as características da instituição no relacionamento com os associados e no registro de operações, apenas das Cooperativas Singulares.

## Introdução

### 1. Objetivo

Este relatório tem por objetivo apresentar as informações do Sistema Sicredi relativas ao gerenciamento de riscos e oportunidades sociais, ambientais e climáticas exigidas pelo Banco Central do Brasil (BCB) por meio da Resolução BCB nº 139/21 e da Instrução Normativa BCB nº 153/21. O documento visa detalhar os principais aspectos quanto à governança e os processos de gerenciamento dos riscos e oportunidades sociais, ambientais e climáticas, os impactos reais e potenciais desses riscos nas estratégias adotadas pela instituição, bem como os indicadores quantitativos e as oportunidades de negócios associadas aos temas. Esse detalhamento ocorre de acordo com os requerimentos do regulador, os procedimentos internos realizados pela instituição e os critérios de abrangência aplicados.

### 2. Descrição resumida da política de divulgação de informações

No que tange à transparência, conforme art. 56 da Resolução CMN nº 4.557/17, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB) devem estabelecer política de divulgação de informações que evidenciem o atendimento de requerimentos prudenciais pela instituição, de acordo com as determinações do regulador. A política de divulgação de informações acerca do gerenciamento de riscos e capital contém as informações a serem divulgadas, a governança da divulgação de informações, os controles da instituição para garantir a fidedignidade das informações divulgadas e, considerando as necessidades de usuários externos, os critérios de relevância considerados na divulgação de informações.

#### 2.1. Descrição da estrutura e da organização dos relatórios do Sicredi

Conforme estabelecido em normativos internos, o Sicredi optou pela implementação de uma estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital, que atende todas as instituições financeiras do Sistema. Da mesma forma, foi definida que as atribuições e as responsabilidades das instâncias de governança do gerenciamento do risco social, ambiental e climático são idênticas para todos os integrantes do sistema cooperativo. Assim, considerando a configuração mencionada, bem como a disponibilidade de dados de todas as instituições financeiras do Sistema, a publicação das informações qualitativas e quantitativas é referente à essa estrutura

centralizada de abrangência sistêmica, consolidada neste único documento intitulado Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (Relatório GRSAC) do Sistema Sicredi.

## **2.2. Descrição dos critérios para definição da abrangência do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático no Sicredi**

Para a definição da abrangência do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático no Sicredi é realizada análise sistêmica e periódica dos produtos e serviços ofertados e das atividades e setores presentes na carteira da instituição. A partir desta identificação, utilizamos de 3 (três) critérios para determinar e aplicar as regras de gerenciamento: potencial de causar danos sociais, ambientais e climáticos; representatividade no portfólio; e grau de exposição a riscos sociais, ambientais e climáticos. Dessa forma, estabelecemos a exigência e a integração de procedimentos, delimitando o escopo de atuação de acordo com as definições de cada critério. O escopo da aplicação do gerenciamento é detalhado neste relatório, bem como nas demais disponibilizações relacionadas, como o Relatório de Sustentabilidade do Sicredi e o Framework Sustentável.

## Governança

### 3. Tabela GVR: Informações qualitativas da governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático

#### 3.1 Identificação das instâncias de governança da instituição com atribuições e descrição de suas responsabilidades (a) (b)

O Sistema de Crédito Cooperativo Sicredi (“Sistema”, “Sicredi” ou “Sistema Sicredi”) é integrado por cooperativas de crédito (“Cooperativas Singulares”), filiadas a 5 (cinco) centrais regionais (“Cooperativas Centrais”), que constituem a Confederação das Cooperativas do Sicredi (“Confederação Sicredi”) e o Banco Cooperativo Sicredi (“Banco”). O Sicredi é um sistema de cooperativas de crédito que operam sob a mesma marca e padrão operacional. A atuação em sistema permite ganhos de escala e aumenta o potencial das cooperativas de crédito para exercer a atividade em um mercado no qual estão presentes grandes conglomerados financeiros.

Para fins de regulação prudencial é importante destacar que integram o Sistema instituições dos segmentos 3 (três), 4 (quatro) e 5 (cinco). Além disso, também observando a regulação prudencial, ressaltamos que o Banco é a instituição líder do Conglomerado Prudencial do Banco Cooperativo Sicredi. Este Conglomerado Prudencial é integrado pelo próprio Banco e pela Administradora de Consórcios Sicredi.

As decisões estratégicas do Sistema são coordenadas pela Sicredi Participações (SicrediPar), holding instituída com esse objetivo. A Sicredi Participações (SicrediPar) propicia a participação direta e formal das cooperativas de crédito na gestão corporativa e, ao mesmo tempo, maior transparência à estrutura de governança do Sicredi. A Sicredi Participações (SicrediPar) opera por meio do seu Conselho de Administração, constituído por representantes das Cooperativas Centrais e Cooperativas Singulares, que se reúne mensalmente para discutir e deliberar acerca dos temas estratégicos e sistêmicos, inclusive revisar impactos, riscos e oportunidades.

As regras de governança para o gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático abrangem todas as instituições financeiras do Sistema, contemplando visão ampla, contínua e integrada dos riscos.

A governança das estruturas de gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático do Sicredi prima por ter claramente estabelecidos: (i) a estrutura organizacional; (ii) as responsabilidades relacionadas à gestão dos riscos, garantindo a independência e ausência de conflito de interesse com as áreas de negócio; (iii) o papel executado por cada instituição, considerando a organização do Sistema em

3 (três) níveis e a implementação da estrutura centralizada de gerenciamento no Conglomerado Prudencial do Banco Cooperativo Sicredi; e (iv) o monitoramento e a evolução contínua dos riscos, bem como das ações a serem tomadas, pela Diretoria e pelo Conselho de Administração.

Dentre as instâncias de governança da instituição com atribuições no gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático, temos as seguintes definições:

#### **Conselho de Administração da Sicredi Participações (SicrediPar)**

É o órgão responsável pelo estabelecimento das diretrizes e regras do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático, pela tomada de decisões estratégicas, estabelecimento e monitoramento do apetite por riscos. Além disso, deve comunicar e orientar sistematicamente a implantação e o cumprimento da estratégia;

#### **Conselho de Administração das Cooperativas Centrais e Singulares**

É o órgão principal de cada instituição responsável por promover, estimular e garantir a aplicação das diretrizes e regras do tema;

#### **Comitê de Riscos**

Quando aplicável, é o órgão de apoio ao Conselho de Administração no desempenho de suas atribuições relacionadas ao gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático;

#### **Diretoria Executiva**

Nas instituições em que não for constituído Comitê de Riscos, a Diretoria assume o papel de apoiar o Conselho de Administração nas atribuições relativas ao gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático. Além disso, a Diretoria supervisiona a implementação das regras e a execução das mesmas a partir dos insumos técnicos e decisões estratégicas de outras instâncias de governança;

#### **Diretor de Riscos (CRO)**

O diretor responsável pelo gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático (*Chief Risk Officer - CRO*) é o diretor indicado pelo Conselho de Administração de cada instituição e designado perante o Banco Central do Brasil (BCB) para o gerenciamento de riscos. Ele é responsável pelo planejamento e direção do tema, contribuindo para a estratégia de longo prazo do Sistema. Além disso, supervisiona a

implementação de diretrizes, objetivos e metas, bem como reporta as informações relativas as práticas de gerenciamento de risco;

### **Comitê de Auditoria**

Auxilia nas decisões quanto aos padrões e procedimentos de gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático das entidades integrantes do Sistema com relação as avaliações periódicas das Auditorias Interna, Externa e Cooperativa. Dessa forma, apoia e recomenda o Conselho de Administração da Sicredi Participações (SicrediPar), visando o atendimento da legislação e dos normativos internos do Sicredi;

### **Comitê Técnico de Riscos**

Composto pelo Diretor de Riscos (CRO) e pelas áreas técnicas do Banco Cooperativo Sicredi capazes de questionar os riscos assumidos pelas áreas de negócios, tem como objetivo avaliar os riscos e reportar sobre os temas técnicos de responsabilidade da estrutura centralizada de riscos. Dentre os riscos, se destaca a análise e emissão obrigatória de parecer referente a visão de gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático em relação as pautas consultivas do Comitê. Por fim, esse Comitê também funciona como suporte das decisões da Diretoria do Banco Cooperativo Sicredi;

### **Comitê de Compliance, Controles Internos e Riscos**

Composto pelos Diretores responsáveis pela estrutura de gerenciamento de Riscos das Cooperativas Centrais, tem como atribuições a avaliação, análise, monitoramento e recomendação de ações relacionadas à adoção das melhores práticas, no ambiente de supervisão, nas disciplinas de *Compliance*, Controles Internos e Riscos sobre os produtos, serviços e atos praticados no âmbito das instituições do Sicredi, sejam de caráter interno ou externo. Dentre os temas de sua responsabilidade, se destacam os reportes voltados para as pautas de gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático;

### **Estrutura centralizada de gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático**

Estabelecida no Banco Cooperativo Sicredi, é a unidade que propõe e implementa os sistemas, as rotinas e os procedimentos destinados a manter a exposição aos riscos do Sistema em conformidade com o apetite por riscos fixado na Declaração de Apetite por Riscos (*Risk Appetite Statement - RAS*), bem como as diretrizes dos normativos internos. A estrutura centralizada é denominada Coordenação

de Risco Socioambiental e está alocada na Superintendência de Riscos de Crédito e Socioambiental, que reporta diretamente para o Diretor de Riscos (CRO) do Banco;

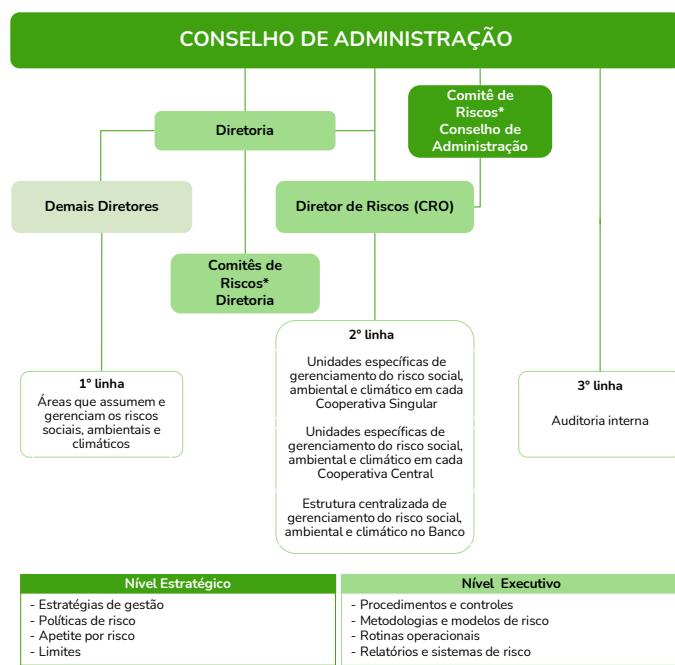
#### **Unidades específicas de gerenciamento de riscos das Cooperativas Centrais**

É a unidade de cada Cooperativa Central, responsável pelo controle e gerenciamento de riscos, que acompanha, avalia e monitora as informações divulgadas pela estrutura centralizada e apoia o Diretor responsável pela estrutura de gerenciamento de Riscos da Cooperativa Central. Cabe à Cooperativa Central, em seu papel de supervisão das suas filiadas, atuar na prevenção e correção de situações que possam acarretar risco para a solidez do Sistema ou da Filiada;

#### **Unidades específicas de gerenciamento de riscos das Cooperativas Singulares**

É a unidade em cada Cooperativa Singular, responsável pelo controle e gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático, que acompanha, avalia e monitora as informações divulgadas pela estrutura centralizada e apoia o Diretor responsável pela estrutura de gerenciamento de Riscos da Cooperativa Singular nas suas atribuições. Além disso, é responsável pela correta aplicação dos processos nas rotinas operacionais, em linha com as diretrizes sistêmicas.

Com isso, através dos detalhamentos, é possível avaliar as atribuições e formas de controle, bem como a divisão de responsabilidades. Assim, considerando a identificação e detalhamentos das instâncias, apresentamos o seguinte organograma, adaptado do disposto no Relatório de Gerenciamento de Riscos Pilar 3.



\* Quando aplicável

### 3.2 Processo e frequência de recebimento de informações relativas ao gerenciamento (c)

Os Conselhos de Administração recebem periodicamente reporte sobre os procedimentos e números do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático. Para o Comitê de Riscos e o Conselho de Administração da Sicredi Participações (SicrediPar) é estabelecido reporte ordinário a cada 6 (seis) meses, e de forma extraordinária sempre que necessário, havendo pautas pré-agendadas para garantir o cumprimento desta periodicidade. Além disso, considerando o gerenciamento integrado de riscos, os riscos sociais, ambientais e climáticos são reportados em pautas fixas mensais junto dos resultados dos indicadores da Declaração de Apetite por Riscos e do desempenho dos processos e indicadores mais relevantes da instituição.

### 3.3 Critérios de consideração dos riscos nos processos de aprovação e revisão de documentos e processos internos (d)

Em relação aos critérios utilizados pelo Conselho de Administração da Sicredi Participações (SicrediPar) para assegurar a consideração do risco social, do risco ambiental e do risco climático nos processos de aprovação e revisão dos planos e políticas da instituição, possuímos fluxos de governança interna para elaboração, avaliação e integração dos documentos. Nesses processos, entendemos que determinados tópicos possuem maior sensibilidade quanto ao tema e, portanto, requerem mecanismos específicos para aplicabilidade do gerenciamento. Como

exemplos de integração que são realizados, destacamos os níveis de apetite por riscos da instituição, o programa de testes de estresse e as políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos e de capital.

Além disso, os aspectos sociais, ambientais e climáticos fazem parte dos normativos internos da instituição, bem como das regras e responsabilidades a serem observadas na oferta de produtos e serviços e nos seus processos e sistemas. Dessa forma, esses aspectos são periodicamente considerados, dada as exigências regulatórias e internas de observação desses riscos de maneira integrada. Considerando a relevância de todas as demais políticas mencionadas, estamos realizando estudos internos e formalizando ações para a evolução dos documentos e seus mecanismos, prevendo a possível observação dos aspectos sociais, ambientais e climáticos quando sua relevância for identificada.

### **3.4 Formas do monitoramento dos objetivos estratégicos e, se aplicável, das metas da instituição (e)**

Através das informações e números reportados periodicamente, o Comitê de Riscos e o Conselho de Administração da Sicredi Participações (SicrediPar) monitoram os objetivos estratégicos da instituição relacionados a aspectos sociais, ambientais e climáticos. Adicionalmente, são elaborados relatórios anuais que contemplam dentre outros, o desempenho do gerenciamento de riscos sociais, ambientais e climáticos. Como exemplos, podemos citar o Relatório de Sustentabilidade da instituição, validado por estas instâncias e divulgado publicamente, que detalha as práticas do tema de acordo com as normas da *Global Reporting Initiative* (GRI) (regras que representam as melhores práticas globais para o relato público de diferentes impactos econômicos, ambientais e sociais), e o Relatório de Avaliação do Grau de Aderência dos Processos da Estrutura de Gerenciamento Integrado de Riscos, encaminhado pelo Diretor de Riscos (CRO) do Banco Cooperativo Sicredi para o Comitê de Riscos e reportado para o Conselho de Administração da Sicredi Participações (SicrediPar), evidenciando a atuação das áreas e as iniciativas desenvolvidas para a melhoria da gestão de riscos e atendimento das necessidades normativas/de mercado.

## Estratégias

### 4. Tabela EST: Informações qualitativas das estratégias utilizadas no tratamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático

#### 4.1 Identificação dos eventos do risco social, do risco ambiental e do risco climático com potenciais impactos para a instituição (a)

A adequada identificação dos eventos de riscos sociais, ambientais e climáticos é essencial para que o Sistema possa operar de maneira responsável. Essa identificação deve observar as características das exposições da instituição e a relevância de cada evento, bem como os principais critérios aplicados no mercado. Os eventos elencados a seguir compreendem um amplo espectro de práticas e atividades, e mesmo que segmentados pela natureza social, ambiental ou climática, há de se compreender as possíveis intersecções entre eles.

Para identificação dos eventos de risco social, de risco ambiental e de risco climático temos como fontes básicas os dados oficiais disponibilizados pelos órgãos responsáveis, a saber: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (Ibama), Instituto Chico Mendes de Preservação da Biodiversidade (ICMBio), Ministério do Trabalho, Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), MapBiomass, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Secretarias de Estado de Meio Ambiente (SEMAS), entre outros. Adicionalmente, empregamos processos internos para estruturação de banco

de dados e identificação dos eventos mapeados, como por exemplo: a aplicação de questionários de risco socioambiental, a coleta de dados de operações, sendo principalmente as voltadas para créditos rurais, a consulta de informações fornecidas via cadastro dos associados e o registro de perdas operacionais. Além disso, a definição e estruturação dos principais dados e dos cenários utilizados para os eventos de riscos climáticos físico e de transição foram idealizadas em grupo de trabalho da FEBRABAN, com apoio técnico de consultorias especializadas no tema. Por fim, complementarmente, alguns dados de riscos climáticos físicos observados atualmente consideram o histórico de ocorrências, visando a identificação de tendências do evento a ser gerenciado.

A definição dos cenários estabelecidos para os riscos climáticos físico e de transição seguiram as atuais metodologias internacionais sobre o tema, referendadas pelo Painel Intergovernamental para Mudanças Climáticas da ONU (IPCC). Os horizontes temporais estabelecidos foram 2030 e 2050, para médio e longo prazo, respectivamente. Esses períodos são os mesmos considerados no Acordo de Paris, e amplamente utilizados como horizontes marcos para reduções significativas das emissões globais de gases de efeito estufa (GEE).

Em relação aos critérios de regiões geográficas relacionadas com eventos de risco, visamos sempre observar todas as localidades do país, devido a atuação nacional da instituição, bem como os dados disponíveis para gerenciamento. No entanto, a abordagem por biomas, apesar de proporcionar uma perspectiva direcionada para todas as regiões, permite um olhar especial para o Bioma Amazônia. Esse Bioma é relevante não apenas devido à sua significância ambiental, social e econômica, mas também em virtude das diversas regulações e normativos que se aplicam a ele.

São identificados como eventos de risco social relevantes com potenciais impactos:

- Prática relacionada ao trabalho em condições análogas à escravidão;
- Sobreposição de operações com terras indígenas e quilombos de beneficiário que não pertencer ao grupo tribal;
- Atos de assédio, discriminação ou preconceito;
- Prática relacionada ao tráfico de pessoas, à exploração sexual ou ao proveito criminoso da prostituição;
- Exploração de trabalho infantil;
- Não observância da legislação previdenciária ou trabalhista, incluindo a legislação referente à saúde e segurança do trabalho;
- Invasão ou a exploração irregular de terras;
- Ato lesivo ao patrimônio público, histórico, cultural ou à ordem urbanística;

- Prática irregular, ilegal ou criminosa associada a alimentos ou a produtos potencialmente danosos à sociedade, sujeitos a legislação ou regulamentação específica, como por exemplo: defensores agrícolas, substâncias capazes de causar dependência, materiais nucleares ou radioativos e armas de fogo e munições;
- Tratamento irregular, ilegal ou criminoso de dados pessoais.

Como relevantes eventos de risco ambiental com potenciais impactos, identificamos os seguintes pontos:

- Registros de infrações e embargos ambientais;
- Sobreposição de operações com unidades de conservação e embargos ambientais;
- Alertas de desmatamento;
- Não existência de licenciamento ambiental para a atividade potencialmente poluidora ou capaz de causar impacto ambiental;
- Não existência de outorga de uso de água aos empreendimentos que possuem utilização de recursos hídricos;
- Exploração irregular, ilegal ou criminosa dos recursos naturais;
- Poluição irregular do ar, águas ou solo;
- Atividades de maior impacto ambiental, como por exemplo: produção e comércio de madeira ilegal, atividades de extração/apoio à extração de minerais e produção ou comércio de materiais radioativos.

Os eventos de risco climático são identificados dentro de suas vertentes de riscos físico e de transição. Dentre os de risco físico com potenciais impactos observados em nossos desenvolvimentos e aplicações atuais, estão:

- Aptidão térmica das principais culturas;
- Índice de Satisfação da Necessidade de Água (ISNA) das principais culturas;
- Histórico e severidade de secas.

Já para os eventos de risco de transição com potenciais impactos:

- Desmatamento;
- Evolução da área agrícola ocupada;
- Evolução da produção agrícola;
- Evolução da produtividade agrícola.

Destacamos que, com o objetivo de constante aperfeiçoamento do gerenciamento dos riscos climáticos, já identificamos oportunidades de melhorias, observando mais eventos de risco. Posteriormente, estes serão avaliados quanto à relevância dos

potenciais impactos à instituição, para que sejam definidas estratégias de controle e mitigação. Em relação aos riscos climáticos físicos destacamos como eventos de risco: os alagamentos e as chuvas intensas. Já entre os riscos climáticos de transição ressaltamos os impactos nos setores elétrico e de óleo e gás, bem como os relacionados com emissões de gases de efeito estufa (GEE).

Por fim, referente aos percentuais de perdas da carteira de crédito e demais atividades de intermediação financeira não identificamos causalidade específica de perdas relevantes com eventos de risco social, ambiental e climático de acordo com os processos de gerenciamento aplicados atualmente. Isso também ocorre devido à uma grande complexidade na mensuração específica de perdas vinculadas a esses eventos. Apesar de conseguirmos relacioná-los com determinadas perdas, como ao selecionar operações de crédito em prejuízo que possuam um associado tomador que está vinculado a uma irregularidade socioambiental por exemplo, existe dificuldade em afirmar que a ocorrência em questão aconteceu devido ao evento específico, podendo subestimar ou superestimar o número avaliado. Dessa forma, seguimos avaliando alternativas de identificação das perdas relevantes com eventos de risco social, ambiental e climático e buscando aprimorar os nossos processos de monitoramento, amadurecendo a integração com os demais riscos relacionados.

#### **4.2 Identificação de concentrações significativas dos eventos de riscos nas exposições de crédito da instituição (b)**

Analisando os dados de concentrações disponíveis e os eventos de riscos mencionados no item anterior, não identificamos exposições de crédito relevantes para a carteira do Sistema. Nessa avaliação, nos atentamos a exposição de crédito rural, muito significativa para a nossa estratégia de negócio e sujeita a grandes impactos de eventos sociais, ambientais e climáticos. No caso de eventos climáticos, como mencionado anteriormente, estamos aprimorando as nossas premissas e conceitos, apesar de já termos mapeados os riscos e impactos tidos como mais pertinentes para um diagnóstico inicial. Considerando as características da carteira de crédito rural, a partir do amadurecimento do gerenciamento dos riscos climáticos físico e de transição, não descartamos a possibilidade de no futuro serem identificadas concentrações que necessitem do desenvolvimento de monitoramentos e novos processos de mitigação.

Quando avaliamos as concentrações dos eventos de riscos devemos ressaltar a observância das entidades individualmente, pois alguns valores reduzem ou se elevam em comparação à concentração total do Sistema. Isso ocorre de acordo com a região, estratégia de atuação e as características dos associados de cada entidade. Como exemplo, podemos mencionar localidades em que a fiscalização e identificação de

irregularidades socioambientais são mais intensas, gerando mais autuações, ou ainda regiões que reúnem determinadas atividades e segmentos de associados que são considerados de alto impacto. No entanto, mesmo observando as entidades individualmente, não identificamos concentrações significativas que possam trazer riscos sociais, ambientais e climáticos adicionais.

#### **4.3 Descrição de como os eventos de riscos são considerados na instituição, detalhando critérios adotados (c)**

Os eventos de riscos mencionados nas seções anteriores são considerados com prioridade nos gerenciamentos internos da instituição. A partir deles, estabelecemos reportes e processos de acordo com a relevância identificada em cada situação, controlando seus efeitos e impactos. Primeiramente, ponderamos a forma de coleta das informações para consideração da ocorrência dos eventos, visando a maior confiabilidade possível das bases de dados utilizadas, observando principalmente as disponibilizadas pelas autoridades e órgãos fiscalizadores. Não havendo essa possibilidade, buscamos alternativas de coleta dessas informações, podendo ser através do próprio associado ou de fornecedores e parceiros externos, por exemplo. Considerando as características da carteira do Sicredi, em que trabalhamos com volume relevante de operações de valores baixos, mas que permanecem com risco social, ambiental ou climático elevado devido a sua concentração setorial ou regional, bem como a capacidade técnica de nossa equipe de análise, priorizamos dados brutos e massificados para a aplicação do gerenciamento. Dessa forma, o objetivo é coletar as informações diretamente da fonte das bases de dados, evitando a realização de consultas pontuais para cada evento. A partir da estruturação, realizamos estudos observando as variáveis de proporcionalidade e relevância em nossos produtos, serviços, associados e operações. Com base nos resultados dos estudos são realizados reportes de exposição para as instâncias com atribuição no gerenciamento e/ou aplicados processos de mitigação dos riscos. Os reportes e processos acabam impactando as decisões, os negócios e as estratégias da instituição, sendo sempre subsidiados por dados confiáveis, levantamentos alinhados com as características da carteira do Sicredi e considerando uma periodicidade adequada de observação e revisão da temática. Por fim, a priorização do gerenciamento desses eventos é estabelecida com base na relevância e nos impactos para a instituição, observando principalmente a exposição financeira ou de reputação.

#### **4.4 Descrição das hipóteses de mudanças em padrões climáticos e de transição para uma economia de baixo carbono utilizadas no programa de testes de estresse e da capacidade de adaptação da instituição (d) (e)**

Nosso piloto do teste de estresse concentra-se na avaliação da carteira de agronegócio do Sicredi e incluiu diferentes hipóteses de cenários climáticos. A seguir, descrevemos os cenários estudados em ordem crescente, desde o cenário de menor, para o de maior mitigação dos gases de efeito estufa (GEE). Primeiramente, utilizamos o *Representative Concentration Pathway 8.5* (RCP 8.5) do Painel Intergovernamental para Mudanças Climáticas da ONU (IPCC), que representa um cenário de alto crescimento populacional, intensa industrialização e baixa mitigação, onde as emissões de gases de efeito estufa (GEE) continuam aumentando durante o século XXI. Depois, utilizamos o cenário de políticas vigentes (*current policies*), em que são aplicadas as políticas atuais e os compromissos já firmados, como o cumprimento da Contribuição Nacionalmente Determinada (*Nationally Determined Contribution - NDC*) brasileira, incluindo zerar o desmatamento ilegal a partir de 2030. Não são consideradas disruptões tecnológicas (inovações de difícil previsão), mas a manutenção e evolução de tendências já apresentadas. São consideradas as capacidades instaladas atuais e contratadas para fontes de geração elétrica, refinarias, destilarias, ativos de transmissão e distribuição, bem como as tecnologias de produção agrícola atuais. Por fim, o cenário analisado foi o de atingimento da neutralidade climática em 2050, com altas taxas de desmatamento, provocando um esforço adicional da sociedade em direção a redução e compensação das emissões. Para tanto, consideram-se que inovações e disruptões tecnológicas são necessárias para alcançarmos a meta ambiciosa da neutralidade climática. Difere-se do cenário de políticas correntes, pois apresenta um limite na trajetória de emissões, começando em 2030 e reduzindo linearmente até chegar em emissões líquidas zero em 2050. O conceito de neutralidade climática ou *net zero emissions*, leva em conta não apenas as emissões de CO<sub>2</sub>, mas de outros gases de efeito estufa (GEE), a saber: metano (CH<sub>4</sub>) e óxido nitroso (N<sub>2</sub>O). Isso significa que as emissões de gases de efeito estufa (GEE) provenientes de todos os setores de consumo, ou seja, toda a emissão do país, deva ser compensada por tecnologias ou meios de remoção desses gases da atmosfera, como é o caso do reflorestamento, resultando em emissões líquidas zeradas.

Como descrito, ainda estamos trabalhando no desenvolvimento de teste de estresse voltado para mudanças em padrões climáticos e de transição para uma economia de baixo carbono. Dessa forma, ainda não temos os resultados com a consistência e validação devida para conclusões finais sobre esse item. Além disso, por se tratar nesse momento de um teste de estresse direcionado para a carteira do agronegócio do Sicredi, devemos ponderar também as suas limitações nas conclusões realizadas. No entanto, observando os primeiros resultados da aplicação das hipóteses de padrões climáticos, esperamos uma capacidade adequada de adaptação da instituição, dada a diversificação setorial de nossa carteira, a cobertura de seguros

agrícolas de nossas operações de crédito rural e a variedade de culturas desenvolvidas pelos nossos associados. Não obstante, cabe destacar que a utilização de cenários para o programa de teste de estresse é um requisito dispensado para instituições dos segmentos 3 (três) e 4 (quatro), conforme estabelecido pela Resolução CMN 4.557/2017, não havendo atualmente no Sistema instituições aplicáveis ao requisito regulamentar. Contudo, considerando a relevância do tema, os cenários foram desenvolvidos e estão sendo incorporados à medida que possam apoiar as instituições nas avaliações dos resultados gerados.

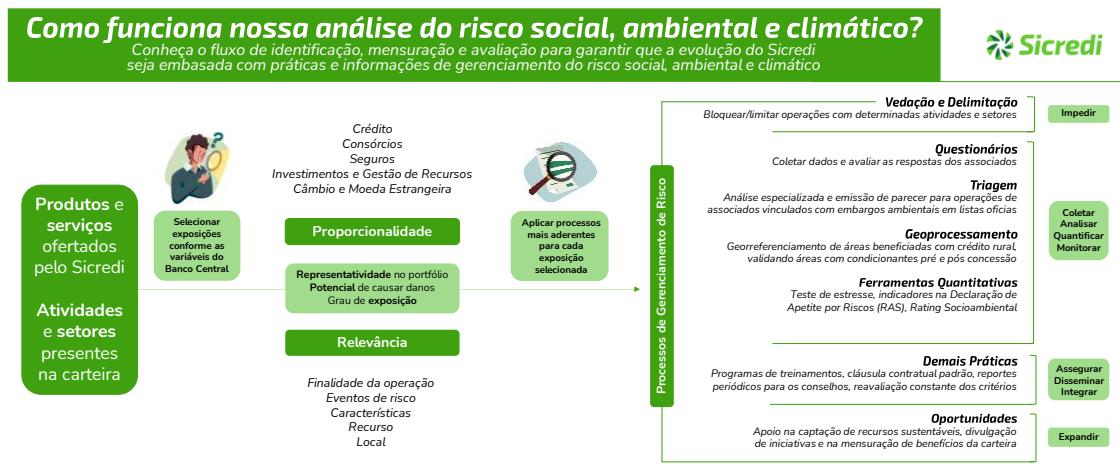
## Processos de Gerenciamento

### 5. Tabela GER: Informações qualitativas dos processos de gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático

#### 5.1 Descrição do processo de identificação, mensuração e avaliação do risco social, do risco ambiental e do risco climático (a)

Possuímos diversos processos de gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático no Sicredi, construídos e aprimorados ao longo dos anos de desenvolvimento do tema. Buscamos a complementariedade em nossa atuação, observando a criação dos produtos e serviços e o início dos relacionamentos, o momento da contratação das operações, da liberação dos recursos e o monitoramento ao longo de todas as vigências dos contratos. Além disso, de forma ampla, acompanhamos indicadores e realizamos estudos, permitindo a disseminação, a integração e a evolução da atuação do risco social, do risco ambiental e do risco climático no Sicredi.

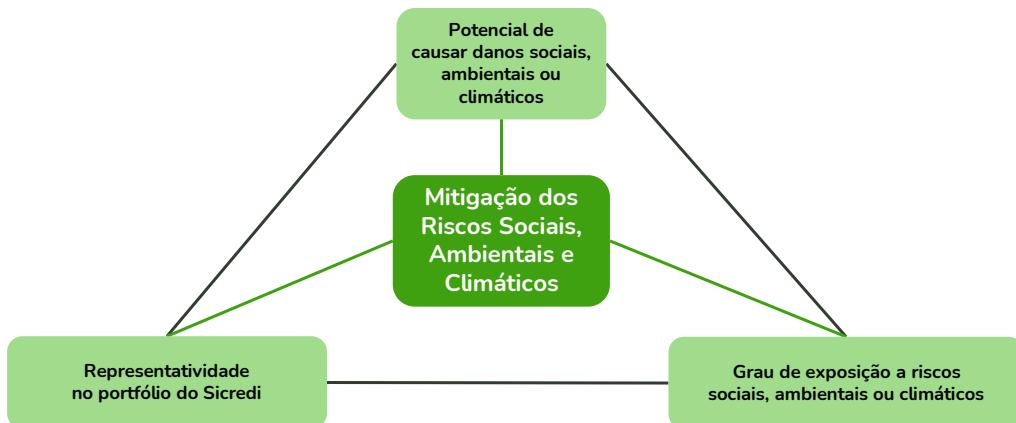
A partir desse contexto, apresentamos abaixo o seguinte fluxo de análise do risco social, do risco ambiental e do risco climático, destacando a sua identificação inicial, a mensuração com base em nossos critérios de classificação das exposições e a avaliação realizada pelos processos de gerenciamento.



#### 5.2 Descrição dos critérios utilizados para a classificação das exposições (b)

Como apresentado no item anterior, para a classificação e seleção das exposições para aplicação dos processos de gerenciamento, utilizamos critérios conforme as variáveis do Banco Central do Brasil (BCB): proporcionalidade e relevância.

A imagem abaixo detalha os critérios utilizados para a classificação das exposições. Reavaliamos periodicamente os resultados da aplicação dos critérios, buscando a continuidade e a aderência dos processos com a realidade das exposições do Sicredi.



Dessa forma, é possível definir as necessidades para a avaliação do risco social, ambiental e climático. Com essa definição, os processos de gerenciamento de risco são aplicados, sendo observados os momentos e características adequadas para cada situação, bem como a integração necessária com demais políticas, sistemas e procedimentos. Dado o risco identificado em cada situação, os mecanismos podem variar de acordo com o setor econômico ou a região geográfica, por exemplo. A partir desse fluxo, aplicamos diversos processos e mecanismos de gerenciamento que permitem a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento e controle do risco social, ambiental e climático. Nas próximas páginas, detalhamos nos itens as principais frentes de atuação do tema.

### 5.3 Descrição dos mecanismos utilizados para a identificação tempestiva de mudanças políticas, legais ou regulamentares (c)

Em relação aos mecanismos utilizados para a identificação tempestiva de mudanças políticas, legais ou regulamentares que possam impactar o risco climático de transição incorrido pela instituição possuímos processo estruturado de recebimento de normativos externos pela área de *Compliance*. Os normativos que podem trazer impacto no tema são encaminhados para o ponto focal da área responsável, sendo necessária a devida avaliação, emissão de parecer e elaboração de plano de ação, quando aplicável. A partir disso, podem ser desenvolvidos projetos e processos para o atendimento da regulamentação e/ou mitigação dos riscos envolvidos. O resultado desse gerenciamento é o Relatório de Conformidade, reportado anualmente aos

Conselhos de Administração. Dessa forma, conseguimos acompanhar a evolução normativa que traz impacto para a instituição, atuando diretamente no desenvolvimento de futuras ações, seja a nível operacional, como estratégico.

#### **5.4 Descrição dos mecanismos utilizados para o tratamento das interações entre o risco social, o risco ambiental e o risco climático, e entre esses e os demais riscos incorridos pela instituição (d)**

Para o tratamento das interações entre o risco social, ambiental e climático e os demais riscos incorridos pela instituição temos estabelecido no Banco Cooperativo Sicredi uma Coordenação dedicada ao aprimoramento do gerenciamento integrado de riscos, apoiando na comunicação e nos encaminhamentos necessários. Já realizamos interação com alguns dos demais riscos, considerando as exposições relevantes identificadas em cada modalidade. Como fluxo de realização de interações, estudamos alternativas e prevemos em normativos as aplicabilidades, desdobrando em processos técnicos que integrem as disciplinas. Para alguns tipos de risco possuímos maior maturidade na integração do gerenciamento, enquanto para outros seguimos formalizando em normativos os possíveis tratamentos a serem estudados e aplicados, quando considerados relevantes. Como exemplo de integração, no risco de crédito relacionamos as operações de acordo com as classificações de risco das áreas, assim como realizamos monitoramento ativo da carteira de crédito, buscando exposições ao risco social, ambiental e climático que impactem na concessão de novas operações, além dos possíveis impactos causados nas operações presentes na carteira do Sicredi. Já no risco operacional, realizamos o registro de informações de risco social, ambiental e climático na base de perdas operacionais. De forma mais específica, alguns detalhamentos dos processos integrados com os fluxos de risco serão expostos no próximo item.

#### **5.5 Descrição dos processos de gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático, destacando o monitoramento, o controle e a mitigação desses riscos, além dos mecanismos para o monitoramento de concentrações (e) (f)**

##### **Vedações e Delimitação**

Possuímos listas de setores econômicos e atividades que possuem restrições na realização de operações com a instituição. A relação foi elaborada com base em listas amplamente utilizadas internacionalmente por parceiros de negócio, como a do *International Finance Corporation (IFC)* e do *European Development Finance Institutions (EDFI)*, permitindo um direcionador de práticas de mercado. Para a lista de

vedação não é possível realizar novas operações a partir da identificação do impeditivo, havendo controle automatizado em sistemas ou orientações qualitativas, dependendo do caso. Já para a lista de delimitação é possível seguir realizando operações, desde que respeitado os níveis de limite, controlados através de indicador da Declaração de Apetite por Riscos (RAS) da instituição. A relação de vedações e delimitações está disposta no nosso sítio na internet em atendimento a obrigatoriedade da Resolução CMN nº 4.945/21.

### **Questionários de avaliação do risco social, ambiental e climático**

No processo de concessão de crédito, aplicamos questionários auto declaratórios para associados que possuam maior risco em relação ao tema, de acordo com o seu setor econômico e a sua renda cadastrada ou o valor de sua exposição de crédito com a instituição. Considerando o maior risco envolvido, buscamos coletar informações desses associados sobre assuntos relacionados, permitindo o registro de dados relevantes e insumos para o gerenciamento, bem como análises qualitativas das respostas fornecidas no momento das condições e da tomada de decisão do crédito. Atualmente, os setores abrangidos na obrigatoriedade de aplicação antes da concessão do crédito são as pessoas jurídicas do agronegócio, da construção, da indústria, da mineração, da saúde e dos transportes e os produtores rurais pessoas físicas, sempre observando critérios de representatividade de exposição. Por fim, o conteúdo dos questionários abrange perguntas relacionadas ao licenciamento ambiental, saúde e segurança do trabalho, boas práticas socioambientais, entre outras.

### **Triagem socioambiental**

Os associados e grupos econômicos vinculados com embargos ambientais das listas oficiais divulgadas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (Ibama) e pelo Instituto Chico Mendes de Preservação da Biodiversidade (ICMBio) são bloqueados no sistema de crédito para a contratação de produtos com maior exposição ao risco social, ambiental e climático. Para que estes associados realizem novas operações, devem passar por avaliação especializada da estrutura centralizada de gerenciamento de risco do Banco Cooperativo Sicredi. Essa avaliação ocorre através da coleta de documentações que comprovem a regularidade da área a ser beneficiada direta ou indiretamente com o crédito e que os demais riscos estão mitigados, emitindo um parecer técnico que pode reprovar a operação ou aprovar e especificar ressalvas e condicionantes para a sua realização. O associado permanece bloqueado enquanto estiver nas listas oficiais e essa triagem é realizada a cada nova solicitação de produto com maior exposição aos riscos do tema.

### **Geoprocessamento**

Utilizamos sistemas de geoprocessamento para avaliação das áreas de maior risco social e ambiental em nossas operações, em linha com a obrigatoriedade de captura e envio de coordenadas instituída pelo Banco Central do Brasil (BCB) para operações de crédito rural. Através das coordenadas geodésicas das áreas a serem beneficiadas com as operações realizamos validações automáticas de sobreposição com áreas de risco divulgadas oficialmente pelos órgãos responsáveis. Essas validações ocorrem tanto antes da concessão como durante toda a vigência da operação, a fim de estarmos sempre verificando a regularidade da utilização do crédito concedido. Nessas validações, é considerado um alerta quando identificadas sobreposições com Áreas de Preservação Ambiental (APAs) e Áreas de Relevante Interesse Ecológico (ARIEs), orientando documentações adicionais ou determinadas condicionantes, e uma proibição quando identificadas sobreposições com terras indígenas, terras quilombolas, áreas embargadas ou unidades de conservação de proteção integral, impedindo a continuidade ou prevendo a liquidação antecipada dessas operações, conforme cláusula contratual. Algumas regiões geográficas mais sensíveis, como o Bioma Amazônia, possuem uma maior diligência no seu gerenciamento, havendo controle da delimitação do imóvel rural beneficiado e não apenas das coordenadas do empreendimento nos casos em que há sobreposição com áreas embargadas. Da mesma forma, algumas fases demarcatórias de Terras Indígenas também possuem diretrizes distintas, de acordo com a maturidade do processo de cada caso. Com isso, apoiamos tecnicamente as áreas de negócio em implementações sistêmicas e estabelecemos orientações mais restritas em travas e monitoramentos.

### **Ferramentas quantitativas de avaliação do risco social, ambiental e climático**

Visando maior objetividade e padronização, buscamos implementar ferramentas quantitativas de gerenciamento no tema, complementando toda a visão qualitativa existente. Observamos bases de dados externas relativas a licenciamento, mídias negativas, sanções e infrações, bem como internas que especificam características das atividades do associado. Através de técnicas e mensurações é possível classificar associados e monitorar a nossa carteira, por exemplo. Possuímos um rating específico que classifica os nossos associados em determinados níveis de risco do tema. Através de amplo embasamento teórico, desenvolvemos uma metodologia interna que considera variáveis de diversas fontes e utiliza de técnicas estatísticas para mensurar o risco social, ambiental e climático de cada associado de forma consolidada, permitindo a realização de avaliações de nossas operações. Adicionalmente, estabelecemos indicadores de gerenciamento do risco social, ambiental e climático na nossa Declaração de Apetite por Riscos (RAS) sistêmica, monitorando concentrações setoriais, concessões para associados identificados com maiores riscos sociais,

ambientais e climáticos potenciais e exposições a irregularidades ambientais em carteiras específicas, como as relacionadas com atividades rurais, core do nosso negócio. O objetivo é construir um ambiente de controle que consolide o cumprimento de nossos normativos, o gerenciamento de possíveis perdas e a visão estratégica do nosso negócio. Além disso, aplicamos teste de estresse voltado para os riscos sociais e ambientais, identificando o impacto de irregularidades socioambientais na classificação de risco de operações e, consequentemente, em indicadores de liquidez e capital. Como mencionado na tabela de informações qualitativas das estratégias utilizadas no tratamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático, ainda estamos em desenvolvimento de teste de estresse focado em cenários climáticos. Por fim, realizamos diversas análises, estudos e monitoramentos adicionais, explorando sempre as possibilidades de evolução na mitigação de riscos e a identificação de oportunidades e estratégias de negócio para o Sicredi.

#### **Demais práticas de gerenciamento do risco social, ambiental e climático**

Além das práticas mencionadas, que se enquadram em grandes frentes de aplicação do gerenciamento, possuímos diversas iniciativas adicionais que visam a ampliação da segurança, disseminação e a continuidade/evolução do tema. Os nossos contratos de crédito, consórcio e câmbio possuem cláusula de responsabilidade socioambiental, com previsão de multa e liquidação antecipada das operações diante do descumprimento de itens contratuais que estabelecem compromissos sociais, ambientais e climáticos. Por meio de uma série de capacitações voltadas aos riscos sociais, ambientais e climáticos, promovemos a incorporação e aprimoramos constantemente os critérios para gerenciamento do risco. Elas ocorrem tanto através da plataforma sistêmica de educação, com treinamento direcionado que possui certificação obrigatória para todos os colaboradores, bem como em diversas capacitações específicas para as diferentes unidades de gerenciamento das Cooperativas Singulares, Centrais e Diretores responsáveis pela estrutura de gerenciamento de Riscos. Por fim, avaliamos constantemente as regras de gerenciamento, observando novos produtos e serviços, bem como mudanças relevantes em processos existentes. Isso ocorre formalmente através do Comitê Técnico de Riscos, onde emitimos pareceres sobre as demandas recebidas, orientando as ações de gerenciamento que devem ser consideradas para a aprovação de iniciativas.

#### **Apoio em oportunidades e estratégias de negócio**

Os insumos técnicos do gerenciamento de riscos sociais, ambientais e climáticos permitem a evolução de oportunidades de negócio e a divulgação de iniciativas em linha com a estratégia sustentável do Sicredi. Dessa forma, participamos ativamente do

processo de captação de recursos para a instituição, apresentando nossas práticas e reportando informações do gerenciamento realizado, bem como de diversas campanhas, prêmios e rankings, trazendo evidências e dados de nossa atuação no tema. Além disso, em linha com o item de ferramentas quantitativas, estudamos e monitoramos visões quantitativas de benefícios da nossa carteira, muito ligada com o atendimento de determinadas práticas sustentáveis e uma adequada mitigação de risco. Esse relacionamento estreito com parceiros e áreas de negócio permite um olhar coerente dos possíveis riscos e uma evolução constante de nossas práticas com base na atuação do mercado e em aplicações internas. Como exemplo, podemos destacar a realização de plano de ação e assistência técnica com parceiros de negócios externos, em que a condução próxima permitiu diversos avanços nos processos internos e embasamento internacional nas práticas aplicadas. Em nosso Relatório de Sustentabilidade detalhamos mais sobre a atuação e os resultados deste item.

## Métricas

### 6. Tabela MEM: Informações quantitativas utilizadas no gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático

#### 6.1 Indicadores quantitativos e metodologias utilizadas para os cálculos (a) (b)

Quando tratamos dos indicadores quantitativos utilizados no gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático, podemos mencionar tanto os estabelecidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) como os demais indicadores gerenciais acompanhados periodicamente pelas instituições do Sicredi nos sistemas e painéis internos. Através deles, buscamos retratar as principais exposições e processos de gerenciamento, permitindo um monitoramento robusto e a construção de um ambiente controlado e com perenidade na operação. Nos detalhamentos abaixo, descrevemos alguns dos principais indicadores quantitativos de gerenciamento, bem como os resultados passíveis de divulgação. Deve ser considerado que certos indicadores internos, com informações estratégicas e sensíveis do Sicredi, foram omitidos devido a sua confidencialidade.

Como mencionado na seção anterior, referente aos processos de gerenciamento, estabelecemos em nossos normativos setores econômicos e atividades com determinadas restrições socioambientais. Através da utilização de listas que divulgam essas restrições ou com a consulta em bases internas da instituição, como a do cadastro setorial, conseguimos identificar os associados e as operações vinculadas com a relação estabelecida nos normativos. Essa identificação permite a devida tratativa para cada caso, como por exemplo, o monitoramento do cumprimento do apetite para a exposição que deve ter delimitação na concessão de crédito. No fechamento de dezembro de 2022 o percentual deste saldo vigente em relação a carteira de crédito sistêmica do Sicredi foi de 0,34%, sendo, portanto, pouco representativo.

Em relação aos questionários do risco social, ambiental e climático, no fechamento de dezembro de 2022 contamos com mais de 59 mil questionários aplicados vigentes para os associados das Cooperativas Singulares, segmentados em seus principais públicos de acordo com a tabela 1. Através do nosso monitoramento, podemos estabelecer que cerca de 96% são aplicados antes da liberação do crédito, observando a sua data de aplicação no sistema, bem como o momento da liberação do recurso de cada título de crédito. Dessa forma, é possível a utilização das informações

do questionário para a avaliação das condicionantes e a tomada de decisão antes da realização da operação.

**Tabela 1 - Quantidade de questionários vigentes de risco social, ambiental e climático por setor econômico obrigatório à aplicação**

31/12/2022

Setor econômico	Quantidade de questionários vigentes
<b>Pessoa jurídica</b>	
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	18.245
Construção	5.405
Indústrias de transformação	12.260
Indústrias extractivas	336
Saúde humana e serviços sociais	3.862
Transporte, armazenagem e correio	7.704
<b>Pessoa física</b>	
Agronegócio	9.888
<b>Demais setores econômicos de pessoas físicas e jurídicas</b>	1.645
<b>Total</b>	<b>59.345</b>

Fonte: Sicredi.

Em nossa Triagem Socioambiental, realizamos 8.899 análises desde o início do processo, em março de 2017. Deste número, cerca de 75% das solicitações receberam parecer "Favorável/Com Ressalvas", garantindo a sua liberação com a devida avaliação e segurança nos recursos concedidos. Na tabela 2, detalhamos as características das operações liberadas a partir das solicitações avaliadas, apresentando aspectos técnicos das operações das Cooperativas Singulares, como a exposição financeira, o tipo de recurso e o prazo. Destacamos que a solicitação de liberação de uma operação pode receber diversas análises, visando o maior embasamento possível para a mitigação dos riscos envolvidos.

**Tabela 2 - Perfil das operações aprovadas no processo de Triagem**

Em R\$	01/03/2017 - 31/12/2022		
Tipo de crédito	Quantidade de operações liberadas	Saldo total vigente	Prazo médio (meses)
Crédito Comercial <sup>1</sup>	1.317	110.035.972	19,14
Crédito Rural	1.531	358.144.959	17,59
Recursos Direcionados	156	59.026.956	83,45
<b>Total<sup>2</sup></b>	<b>3.004</b>	<b>527.207.888</b>	<b>40,06</b>

<sup>1</sup> Pode incluir produtos com recursos externos, veículos pesados e renegociações rurais, por exemplo.

<sup>2</sup> Somatório para quantidade de operações e saldo total. Média do prazo médio das operações.

Fonte: Sicredi.

Para o tema de geoprocessamento, possuímos uma ampla cobertura das operações das Cooperativas Singulares com maior exposição ao risco social, ambiental e climático, registrando desde janeiro de 2017 as coordenadas geodésicas das áreas beneficiadas com crédito rural em linha com as exigências de captura e envio para o regulador. Através de softwares especializados, conseguimos sobrepor espacialmente as áreas beneficiadas registradas pelas Cooperativas Singulares com 7 (sete) bases de dados de risco, considerando critérios técnicos internos. Com isso, realizamos o controle de não liberação antes da concessão ou o acompanhamento da operação durante a sua vigência e o encaminhamento da devida tratativa, como a previsão de liquidação antecipada, conforme cláusula contratual. Desse fluxo, podemos extrair os dados quantitativos de associados, operações, áreas e regiões geográficas com sobreposição identificada, bem como as maiores exposições ao risco social, ambiental ou climático. Na tabela 3 detalhamos a abertura de todas as áreas beneficiadas gerenciadas por região geográfica e na tabela 4 por bioma em que estão inseridas.

**Tabela 3 - Áreas beneficiadas segmentadas por região geográfica**

Região geográfica	Percentual de áreas beneficiadas
Sul	83,52%
Centro-Oeste	11,43%
Sudeste	2,56%
Norte	2,27%
Nordeste	0,22%
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Sicredi.

**Tabela 4 - Áreas beneficiadas segmentadas por bioma**

Bioma	Percentual de áreas beneficiadas
Mata Atlântica	71,45%
Pampa	14,22%
Amazônia	7,79%
Cerrado	6,28%
Pantanal	0,19%
Caatinga	0,07%
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Sicredi.

Através do rating de risco social, ambiental e climático conseguimos classificar de forma quantitativa nossos associados, estabelecendo níveis de risco para controle e realização de avaliações adicionais. Atualmente possuímos 3 (três) modelos distintos,

que podem observar até 37 (trinta e sete) variáveis extraídas de bases de dados externas e internas, ponderadas por sua relevância no tema e a proporcionalidade do seu impacto no negócio. Utilizamos de técnicas estatísticas para realizar o tratamento dos dados, a categorização dos associados em 9 (nove) níveis de risco e a manutenção da performance e estabilidade dos modelos. Na tabela 5 apresentamos a concentração dos valores liberados de títulos de crédito das Cooperativas Singulares ao longo do ano de 2022 pela classificação de nível de risco do associado. Deve-se atentar que além da classificação de nível de risco observada no rating são aplicados os demais processos de gerenciamento de risco mencionados nas seções anteriores. Além disso, reforçamos que, apesar de pouco representativos, nos casos em que é identificado um maior risco potencial é realizada uma maior diligência antes da decisão de liberação ou não do crédito, bem como de suas possíveis condicionantes.

**Tabela 5 - Liberações de títulos de crédito por níveis de risco social, ambiental e climático dos associados**

01/01/2022 - 31/12/2022

Classificação de nível risco	Percentual do valor liberado
1 e 2 <sup>1</sup>	84,70%
3, 4 e 5 <sup>2</sup>	10,35%
6 e 7 <sup>3</sup>	2,02%
8 e 9 <sup>4</sup>	0,19%
Sem classificação de risco até o momento da liberação	2,74%
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>

<sup>1</sup> Potenciais riscos irrelevantes ou baixos.

<sup>2</sup> Potenciais riscos moderados.

<sup>3</sup> Potenciais riscos elevados.

<sup>4</sup> Potenciais riscos relevantes.

**Fonte: Sicredi.**

## Oportunidades

### 7. Tabela OPO: Informações qualitativas das oportunidades de negócios associadas aos temas social, ambiental e climático (a) (b) (c) (d) (e) (f)

No Sicredi realizamos reportes periódicos sobre os nossos compromissos e a nossa atuação envolvendo o tema de sustentabilidade. Em uma série de documentos e materiais, detalhamos a governança e os critérios que são aplicados nos procedimentos de identificação de oportunidades relacionadas com o tema. Além disso, são apresentados os resultados desses procedimentos, demonstrando o impacto positivo que conseguimos gerar através do trabalho realizado. Com isso, visando atender grande parte dos detalhamentos da Tabela OPO: Informações qualitativas das oportunidades de negócios associadas aos temas social, ambiental e climático, referenciamos o nosso Relatório de Sustentabilidade (destacando os assuntos mencionados nos indicadores GRI FS5 e GRI 201-2, por exemplo), o Framework Sustentável (que traz as estratégias da instituição relacionadas com instrumentos sustentáveis) e a página de sustentabilidade de nosso site (que aborda conteúdos didáticos sobre mudanças climáticas, economia verde e as nossas ações). Além desses documentos, destacamos os ratings e prêmios ESG obtidos junto a instituições de reconhecimento global. Essas informações estão disponíveis no nosso site de Relação com Investidores e validam nossas práticas ambientais, sociais e de governança, proporcionando também oportunidades de melhorias nos processos para assim continuarmos gerando maior impacto positivo para a sociedade. Através desses documentos e materiais conseguimos transmitir as informações necessárias que embasam a atuação do Sistema na promoção de oportunidades de negócios associadas aos temas. Para os próximos anos, ao passo que amadureceremos a construção e o reporte do Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (Relatório GRSAC), temos como objetivo a divulgação completa da tabela de oportunidades, em coerência com as demais publicações da instituição.

**Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (Relatório GRSAC)**

Publicação anual do Sistema Sicredi.

A consolidação do Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas é de responsabilidade da Coordenação de Risco Socioambiental do Banco Cooperativo Sicredi.

**Contato**

E-mail: [risco\\_socioambiental@sicredi.com.br](mailto:risco_socioambiental@sicredi.com.br)

Internet: [www.sicredi.com.br/site/atendimento/canais/fale-conosco](http://www.sicredi.com.br/site/atendimento/canais/fale-conosco)

